



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/03/2020, Edição nº 5222, Página nº 03

PORTARIA Nº 125/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Catherine Louise Rohsig Silva, matrícula nº 155098-0, ocupante do cargo de Psicóloga, que irá participar de curso de Formação para o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - FORTIS, na cidade de Toledo, no período de 12 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Sandra Cristina Campanelli Moreira, matrícula nº 155.101-0, ocupante do cargo de Assistente Social, que irá participar no 2 ciclo de conferências - formação para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente - FORTIS, na cidade de Toledo, no período de 12 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que realizou transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 11 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito